PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

PARECER TÉ CNICO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 20220143 FMAS.

1. **OBJETO;**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220143 FMAS que objetiva a alteração contratual no valor de R$ 50.893,13, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a' da Lei Federal nº. 8.666/93.

2. **FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO;**

I. Consta nos autos que o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins demonstra intenção na celebração de Aditivo ao Contrato.
II. Foi anexada justificativa para o Termo Aditivo.
III. Consta no Processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo em questão, conforme a Lei nº. 8.666/93.

3. **CONCLUSÃO E PARECER FINAL.**

Diante das considerações técnicas e legais feitas acima, somos de parecer que, para a efetivação e celebração do Termo Aditivo seja publicado em veículo oficial. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20220143.**

Bom Jesus do Tocantins/PA, 17 de Fevereiro de 2023.

ERNANDES PORTO DE OLIVEIRA:70457182253
Assinado de forma digital por ERNANDES PORTO DE OLIVEIRA:70457182253
Dados: 2023.02.17 11:08:05 -03'00'

Ernandes Porto de Oliveira
Coordenador da Unidade de Controle Interno
Portaria 07/2021